



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ORIENTE

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.338.848/0001-90

Portaria N° 38/2022

De 30 de dezembro de 2022

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ORIENTE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração dos servidores no bojo dos processos administrativos disciplinares PAD 001/2022, PAD 002/2022, PAD 003/2022 e PAD 004/2022;

CONSIDERANDO ser esta uma faculdade do servidor, prevista no Art. 35 da **Lei Municipal nº. 1008 de 2011** (Estatuto dos Servidores Municipais),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados de seus cargos efetivos, a pedido, **MARILEIA MACEDO DE AREDES**, CPF 687.753.266-04 (Cargo de Professor I), **WALISON DE SOUSA FREITAS**, CPF 063.428.476-22 (Cargo de Auxiliar de Enfermagem); **WALLAS HENRIQUE DA SILVA**, CPF 108.377.776-90 (Cargo Zelador da Praça de Esportes) e **MARGARETH LOUZADA DA SILVEIRA FERNANDES**, CPF 855.276.456-34 (Cargo de Assistente Social).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Oriente/MG, 30 de dezembro de 2022.

REGILAENE NEDES ALCANTARA
Prefeita Municipal